



O médico infectologista e diretor da FMB|Unesp, Dr. Carlos Magno C. B. Fortaleza



Prefeitura Municipal de Botucatu
Equipe em campo no combate a dengue em Botucatu

PROFESSOR DA UNESP FAZ ALERTA

Mortes por dengue podem ocorrer por descuido com sinais da doença

A Organização Mundial de Saúde (OMS) classifica a gravidade da dengue em quatro categorias: A, B, C e D. De acordo com a classificação, que é feita pelo médico, é possível direcionar o paciente para o tratamento mais apropriado.

O médico infectologista e diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB|Unesp), professor Carlos Magno C. B. Fortaleza, explica que o indivíduo que se enquadra no grupo A, após receber avaliação, pode ir para casa. O paciente classificado no grupo B "precisa receber uma hidratação vigorosa, ir para a casa e ser acompanhado diariamente na Unidade Básica de Saúde (UBS). Os do grupo C têm indicação de internação e o indivíduo do grupo D tem indicação de UTI", explica o docente.

Para o manejo apropriado do paciente com dengue, os profissionais de saúde devem se atentar para os sinais de alarme, pois, segundo o professor Fortaleza, eles apontarão para uma gravidade do caso, o que exige "internação e hidratação vigorosa por, no mínimo, 48 horas", lembra o docente.

Os sintomas de alarme da dengue são: dor abdominal intensa (referida ou à palpação), vômitos persistentes, ascite, derrame pleural ou pericárdico, hipotensão postural ou lipotímia, letargia ou irritabilidade, hepatomegalia maior que 2cm abaixo do rebordo (fígado crescido), sangramento de mucosa, aumento do hematócrito ou queda de plaquetas, redução da diurese e

hipotermia.

"A dengue faz com que os vasos sanguíneos fiquem permeáveis, semelhante a uma peneira. Há vazamento de líquidos destes vasos nos tecidos ao redor, com isso a pressão cai e o sangue não chega aos órgãos nobres e o paciente pode vir a óbito por falha de múltiplos órgãos", frisa professor Fortaleza.

Ainda de acordo com o especialista, 95% das mortes por dengue são evitáveis quando existe a identificação correta dos sinais da gravidade do problema e hidratação adequada dos pacientes.

PREVENÇÃO

Elimine os criadouros! Vasos de plantas, vazamentos em pias e

demais locais potenciais para o acúmulo de água parada que apresentam alto risco de reprodução do mosquito. Especialmente no verão, o cuidado precisa ser maior devido ao aumento de temperaturas e forte incidência de chuvas.

DENGUE NO ESTADO

Até o dia 17 de janeiro, foram confirmados 4.087 casos de dengue, distribuídos em 204 municípios. Em relação à Chikungunya, há 61 casos confirmados, em seis cidades. Não há registro de óbitos para as doenças em São Paulo. O estado também não registrou nenhum caso confirmado de Zika vírus na primeira quinzena do mês.

Em Botucatu, dados divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde

apontam 387 casos confirmados da doença na terça-feira, 23/01. Até o momento nenhum óbito foi registrado.

Em qualquer localidade a população deve procurar atendimento médico na unidade de saúde mais próxima caso perceba o aparecimento de sintomas como febre alta, dor de cabeça, dor no fundo dos olhos, dores musculares, manchas vermelhas na pele, cansaço e indisposição, pois se houver a suspeita de dengue ou de outra arbovirose (Chikungunya e Zika vírus) o caso será notificado e as ações para quebrar o ciclo de transmissão destas doenças serão desencadeadas oportunamente.

COOPERATIVA EDUCACIONAL DE PAIS E RESPONSÁVEIS DE PIRAJU
CNPJ 43.493.322/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretora Presidente da Cooperativa Educacional de Pais e Responsáveis de Piraju, inscrita no CNPJ 43.493.322/0001-22, no uso das atribuições que o Estatuto Social lhe confere, convoca todos os cooperados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em:

- Data: 10 de fevereiro de 2024;
- Horário: 18 horas;
- Local: Prédio situado na Rua Oswaldo Pinterich, 55, no Parque Residencial Eldorado, CEP 18807-564, na cidade de Piraju, SP

1 - DA ORDEM DO DIA

I – Alteração do Artigo 1º do Estatuto Social, para fazer constar o novo endereço da sede administrativa, que passa a ser: Rua Oswaldo Pinterich, 55, no Parque Residencial Eldorado, CEP 18807-564, na cidade de Piraju, SP.

II – Retificação dos dados pessoais de alguns cooperados;

III – Consolidação do Estatuto Social para atualizar o Artigo 1º.

2 – DA CONVOCAÇÃO E QUORUM PARA A INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DAS CONVOCAÇÕES:

2.1. Convocação.

Conforme o disposto no Artigo 23, *“as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas”*.

Conforme o disposto no Artigo 26, Parágrafo 2º, *“os editais de convocação serão afixados em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos associados, publicados em jornal e comunicados aos associados por intermédio de circulares ou por meios eletrônicos”*.

2.2. Quórum.

Conforme o Artigo 24:

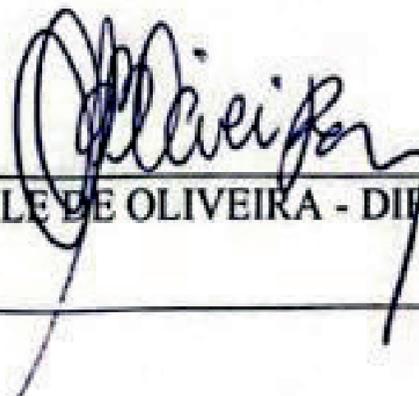
O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- a- *2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;*
- b- *Metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;*
- c- *Mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.*

§1º - *Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de matrícula, apostas no livro de Presença.*

§2º - *Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no edital de convocação, o presidente instalará a Assembleia e, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para respectiva ata.*

Piraju – SP, 26 de janeiro de 2024.


BRUNA BASILE DE OLIVEIRA - DIRETORA PRESIDENTE



Na foto José Marcelo, Flora, Filipe e Arthur

Pirajuense, destaque como Juiz Assessor da Corregedoria do TJ /SP passou festas na cidade

Ele veio acompanhado da família visitar os tios Maria Inês e Dr. Homero

José Marcelo Tossi Silva, pirajuense, Juiz assessor do Tribunal de Justiça de SP e sua esposa Flora Maria Nesi Tossi Silva, Desembargadora integrante da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça de SP acompanhados dos filhos Filipe e Arthur passaram as

festas natalinas em companhia de seus tios Maria Inês e Homero Borges na residência do casal, na cidade de Piraju. José Marcelo Tossi Silva, Juiz de Direito da Primeira Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional da Vila Prudente foi convocado para atuar

como Juiz Assessor da Corregedoria do Tribunal de Justiça de SP. Ele é Mestre em Direito Civil pela PUC/SP e Doutor em Direito Empresarial pela UNINOVE. Dra. Flora Maria Nesi Tossi Silva é Desembargadora integrante da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça

de SP e Mestre em Direito Processual Civil pela PUC/SP. Felipe Nesi Tossi Silva é advogado formado pela Universidade Mackenzie com especializações em Direito Processual Civil pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Direito Público pela EPM, cursando

mestrado em Direito Processual Cível. Arthur Nesi Tossi Silva formou-se pela Faculdade de Medicina em Jundiaí no ano de 2023. Seus tios Maria Inês e Homero ficaram muito felizes com a alegre e carinhosa visita desses sobrinhos tão queridos.



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0000110-79.2015.8.26.0452. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Piraju, Estado de São Paulo, Dr(a). Tadeu Trancoso De Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP move uma Procedimento Comum Cível - Servidão de Desapropriação contra José Evaristo de Carvalho, A autora alegou que, em razão do Decreto-Municipal n.º 5.366/2014, foi autorizada a instituição da servidão de passagem de uma área de 26,20 m², voltada para a implantação de uma rede coletora de esgotos, em propriedade dos requeridos, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piraju, aos 09 de janeiro de 2024.



folhadepiraju.com



Folha de Piraju

***um jornal a serviço da região



Fundado em 1965

EXPEDIENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO- JOSÉ ELÓI SOARES CAPUTO

EDIÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL- MARIA ÂNGELA RAMOS (MTb 19848)

Contato - jornalfolhadepiraju@gmail.com e contato@folhadepiraju.com

Telefones e Zap - 14- 996661014 ou 998628765

Os artigos assinados são de responsabilidade dos autores, não expressando necessariamente a opinião da Folha de Piraju



VOCÊ ERA FELIZ E NÃO SABIA

RICARDO CASTILHO

Uma das inquietações do ser humano desde os tempos mais remotos, independentemente de etnia, ideologia e condição socioeconômica, é aquela que aguça mentes e corações e para a qual os sábios ainda não encontraram uma resposta padrão e definitiva: afinal o que é felicidade? Eu também não me atrevo sequer a conjecturas, mas, curioso e incomodado com tantos "achismos" de supostos experts no tema, fiz minhas próprias pesquisas, das catacumbas da Idade Média, passando pelo Iluminismo, até os dias atuais. E decidi compartilhar o que descobri sobre a tal felicidade e como ela se manifesta nos mais diversos estratos da sociedade. Primeiro, entretanto, é essencial reconhecer alguns dos seus sinais, o que não é nada fácil. De posse das mais previsíveis até às mais inusitadas opiniões a respeito do assunto, me arrisco a dizer que a felicidade pode ser comparada (empiricamente, claro) a uma commodity, com a diferença de que não se trata de um insumo palpável, visível a olho nu. Essa commodity dos sentimentos humanos é acessível a

qualquer pessoa e não frequenta o cardápio das bolsas de valores. Mas tem um valor intrínseco, difícil de calcular, tanto que, por muito tempo, vigorou no folclore popular um mantra que rezava: dinheiro não compra a felicidade. Até que um dia apareceu um cidadão que quebrou aquela escrita. Era ninguém menos do que Machado de Assis. Conhecido também por sua verve humorística e refinada ironia, o pai de Capitu devia estar no intervalo das suas geniais criações - que ainda hoje fazem a felicidade de milhões de pessoas - quando perpetrou a emenda que melhorou, e muito, o velho soneto. Dinheiro, disse ele, só não traz felicidade "para quem não sabe o que fazer com ele". Escritores são tidos como vendedores de ilusão. Ícones como Machado de Assis, Shakespeare, Camões, Cervantes e Dante são protótipos universais, indutores de sentimentos tão diversos quanto plurais e simultâneos, transmutáveis, efêmeros ou perenes. Vejam essa pérola atribuída ao colombiano Gabriel García Márquez, Nobel de Literatura de 1982: "Não há remédio que cure o que a felicidade não cura". O autor de Cem Anos de Solidão

também fez outro alerta enigmático: "Todo mundo quer viver em cima da montanha, sem saber que a verdadeira felicidade está na forma de subir a escarpada". Os livros são a alma de um povo. Eles transmitem as formulações e conceitos emanadas da experiência pessoal do autor e/ou do conjunto de observações do meio ambiente com os quais ele espera definir o que seja felicidade. Salvo melhor juízo, entretanto, dificilmente podem ser comparadas ao discurso de subjetividade da avaliação ufanista que se dá ao saboroso pudim de leite da velha infância. O da sua avó é que era imbatível. E isso não se discute. Você era feliz e não sabia. Talvez tenha sido no vácuo desse queixume consagrado por Ataulfo Alves na música "Meus Tempos de Criança", que o poeta Carlos Drummond de Andrade concebeu um dos seus famosos adágios: "Não há felicidade que resista à continuação dos tempos felizes".

•**Advogado, professor, escritor, autor do recém-lançado "O Livro Definitivo da Felicidade".**



<https://www.amazon.com.br/livro-definitivo-felicidade-reflex%C3%B5es-caminhos/dp/8550821551>